



Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

Considerando a Lei Municipal nº 001/2017, e o Decreto nº 036/2017, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, vem por meio desta, republicar Decreto que continha informações erradas, considerando a nova redação como válida:

DECRETO Nº 065/2019-DE 03 DE JULHO DE 2019.
“DISPÕE SOBRE ALTERAR O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Determinar que no período de 04 a 31 de julho de 2019, o horário de expediente nas dependências da Sede da Prefeitura e Anexos, sejam das 7:00 h às 13:00 h.;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 070/2018
OBJETO CONVÊNIO Nº: 199774-2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão
Contratado: Construtora Nativa Ltda-EPP
Objeto: Aditivar o prazo de vencimento do contrato em 3 (três) meses, ficando com vencimento para 29/09/2019
Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019
Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Construtora Nativa Ltda-EPP



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito
Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

